

Paraíso do Tocantins, 21 de dezembro de 2023.

Ao
IMPRESEC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA
Sr. Rayman Lima Mendonça
Presidente

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO:

Assessoramento Econômico objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais e Elaboração de Relatórios Trimestrais, conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, detalhando sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades da carteira de investimentos, preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Prestação de Serviços de Assessoria na elaboração da POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS para os exercícios de 2023 e 2024 o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carolina - MA.

Realização de Reavaliação Atuarial 2024, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPS Nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea “a”, visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.

PREÇOS

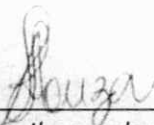
O valor total da proposta é de **R\$ 18.570,48** (Dezoito mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) A serem pagos da seguinte forma:

12 Parcelas iguais mensais de R\$ 1.047,54 (um mil e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos): Referente a Assessoria Econômica e Política Anual de Investimentos 2024.

02 Parcelas de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) Referente a Reavaliação Atuarial 2024.

CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) A política de investimentos se dará de forma exclusiva para o RPPS, que como usuário do serviço se compromete a utilizá-lo de acordo com as instruções fornecidas pela empresa, respeitando o direito de propriedade, não doando, cedendo, transferindo o conteúdo para terceiro sem a sua prévia autorização devidamente formalizada;
- b) A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação;
- c) Não está inclusa na proposta, despesa com transporte, estadia e alimentação, dos técnicos da proponente, para realização dos trabalhos que porventura ocorram no local.
- d) Serviços específicos fora do escopo desta proposta serão de responsabilidade do cliente;
- e) Não estão inclusos nos valores desta proposta, todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente no país nesta data. Quaisquer alterações que se faça na legislação, os valores sofrerão alterações considerando a mesma proporcionalidade.
- f) Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.



Andressa Ibarra de Souza
SelfInvest Consultoria Pública LTDA.
Comercial

32.487.913/0001-70
SELFINVEST CONSULTORIA
PUBLICA LTDA
AV. CASTELO BRANCO, 1555 - CENTRO
CEP: 77.600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO